



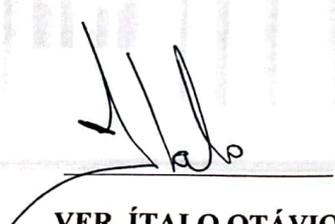
**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº154/2025**, DE 24 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADO **PROF. DR. THIAGO REIS** QUE DISPÕE SOBRE: **“A SUBSTITUIÇÃO DO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSO – TRADICIONALMENTE REPRESENTADO PELA CADEIRA DE RODAS – PELO SÍMBOLO INTERNACIONAL DE ACESSIBILIDADE, INSTITUÍDO PELAS NAÇÕES UNIDAS EM 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** RELEVANTE AOS ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS E DIANTE DO EXPOSTO, NÃO SE VISLUMBRA ÓBICE AO PRETENDIDO, VISTO QUE A PRESENTE MATÉRIA ATENDE AOS PRESSUPOSTOS LEGAIS, RAZÃO PELA QUAL SE OPINA PELA CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER.

BOA VISTA/RR, 07 DE JULHO DE 2025.


VER. ÍTALO OTÁVIO

PRESIDENTE